

III CAMPEONATO DE EX-ALUNOS DO COLÉGIO BATISTA "DANIEL DE LA TOUCHE"

REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

Artigo 1°. O presente regulamento contém disposições normativas que regerão o III Campeonato de Ex-alunos do Colégio Batista "Daniel de La Touche" 2017. O campeonato será organizado e promovido pela comissão organizadora, composta de um representante de cada equipe participante.

Parágrafo Único - Compete à Comissão Organizadora, dentre outros:

- a). Elaborar as tabelas e o regulamento do CAMPEONATO;
- b). Aprovar ou não os jogos, às vistas das súmulas e relatórios de árbitros; c). Designar data, hora, e local para a realização das partidas; d). Garantir condições adequadas para a realização das partidas

II - DO OBJETIVO

Artigo 2°. O objetivo do campeonato é incentivar a prática do esporte, a integração, o congraçamento e o fortalecimento dos laços de amizade entre os ex-alunos, participantes ou não.

III – DA DATA DE REALIZAÇÃO

Artigo 3°. O campeonato de ex-alunos 2017 será realizado entre os dias 04.11.2017 (abertura) e 09.12.2017 (final), sempre aos sábados, a partir das 8h, na AABEM, no bairro Forquilha, em São Luís.

IV – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

- **Artigo 4°.** Poderão participar do campeonato de ex-alunos 2017, as equipes formadas por ex-alunos dos anos de 1999 a 2006, que estudaram pelo menos 1(um) ano no Colégio Batista, inclusive o goleiro.
- § 1°. Caso o atleta não tenha concluído o ensino médio na Escola, ele só poderá optar em participar na equipe do ano correspondente e ou/ao término dos seus estudos.

V – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Artigo 5°. As inscrições ocorrerão até o dia 31.10.2017 e serão realizadas através do envio da relação nominal de todos os atletas, com seus respectivos anos de conclusão e indicação do representante da equipe, que deverá ser encaminhada para o e-mail comissaobatista@outlook.com até a data limite acima citada (leia-se: 31.10.2017), juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



Artigo 6°. O valor da inscrição é **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais) por equipe. Valor este que será direcionado para arcar com os custos totais do evento.

Artigo 8°. Cada equipe poderá inscrever no mínimo 09 (nove) e no máximo 30 (atletas) atletas, já incluso o goleiro.

Artigo 9°. Cada atleta poderá atuar somente por uma equipe.

Artigo 10°. Cada equipe poderá ter um técnico, que será responsável pela mesma junto à comissão organizadora. Compete ainda ao técnico, zelar pela disciplina de sua equipe, dando bom exemplo de conduta, respeito às regras, aos árbitros e à comissão organizadora e aos demais atletas.

VII – DAS PARTIDAS

Artigo 11º. As equipes terão de se apresentar aos mesários 10 (dez) minutos antes do início da partida, devidamente uniformizadas e identificadas, para assinarem a súmula. Caso as equipes estejam com uniforme de cores parecidas, será sorteado a que usará coletes.

Parágrafo Único - Os representantes e/ou técnicos de cada equipe devem assinar a súmula do jogo antes do início da partida.

Artigo 12°. É obrigatório que o atleta assine a súmula antes de entrar em campo, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Parágrafo Único - O atleta poderá usar coxeira, tornozeleira sobreposta ao meião, camisa térmica (qualquer cor) e joelheira, todos os itens sem restrição de cor.

Artigo 13°. O lateral será cobrado com as mãos ou com os pés.

Artigo 14°. O limite para que o atleta assine a súmula e participe da partida é o final do 1° tempo. Passado esse prazo, é proibido que o atleta participe do jogo, sob pena de perda dos pontos da partida.

Parágrafo único. O uniforme do atleta é pessoal e intransferível, sendo proibido o compartilhamento de material (camisas numeradas e calções que por ventura o sejam também), sob pena de perda dos pontos da partida.

Artigo 15°. As irregularidades podem ser denunciadas pelos representantes das equipes preliantes e que tenham eles assinado a súmula do jogo, levando-se o problema até o mesário e o mesmo comunica ao árbitro que tomará as providências cabíveis.

Artigo 16°. Será opcional ao atleta capitão da equipe o uso da braçadeira.

Artigo 17°. Se durante a partida, uma equipe ficar reduzida a menos de 6 (seis) atletas em campo, a mesma será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará as seguintes consequências, independente das demais sanções cabíveis:

a). Se apenas uma equipe for reduzida a menos de seis atletas, perderá os pontos



para sua adversária pelo escore de 01 X 00 (um a zero). A equipe que não incidiu a situação aqui prevista, será assegurado o resultado constante no placar, na ocasião do encerramento da partida;

b). Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 06 (seis) atletas, ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 01 X 00 (um a zero).

Artigo 18°. Os atletas serão identificados por numeração livre (desde que não haja repetição de numeração) e deverão assinar a súmula com a numeração do seu uniforme.

Parágrafo Primeiro - As camisas dos goleiros poderão ter a numeração livre desde que não haja repetição de numeração.

Artigo 19°. Para o início de uma partida, cada equipe terá que se apresentar com seus atletas devidamente uniformizados com:

Camisas idênticas e numeradas; Calções e meiões idênticos; Chuteiras do tipo society (sem travas)

Parágrafo Único. Nenhuma equipe poderá permanecer em campo com o número inferior a 06 (seis) atletas.

Artigo 20°. A duração das partidas será de 60 (sessenta) minutos, com dois tempos de 30 minutos, com intervalo de 7 minutos entre os tempos para troca de lado de campo.

Artigo 21°. Transcorridos 15 minutos de cada tempo, o árbitro indicará a parada técnica com duração de 2 minutos.

Artigo 22°. Horário dos jogos:

a) 1º jogo - Início: 08h00 (com quinze minutos de tolerância).

b) 2º jogo - Início: 09h30c) 3º jogo - Início: 10h45

Artigo 23°. O início das partidas deverá ocorrer no horário determinado pela tabela, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo. Após este tempo, será declarada vencedora, a equipe regularmente presente em campo (WO), pelo escore de 01 x 00 (um a zero).

Parágrafo Único – Quando, por motivo relevante ou de força maior, houver necessidade de realização de partida fora da AABEM, a Comissão Organizadora notificará com antecedência os interessados.

VIII – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 24°. O campeonato de ex-alunos 2017 será disputado por 8 (oito) equipes. Os confrontos serão sorteados de forma automática pelo site Gol de Placa MA.

Artigo 25°. Na Primeira Fase, as equipes serão separadas em 2 (dois) grupos de 4 (quatro), onde se enfrentarão entre si, sendo os 2 (dois) times com a maior quantidade de pontos em cada grupo classificados para a segunda fase (Semi-Final) da competição.



- **Artigo 26°.** Os confrontos da Segunda Fase serão conhecidos via sorteio, a ser relizado pelo site Gol de Placa MA, atentando-se para o pré-requisito que não haja, na fase semifina, confronto entre times da mesma chave.
- **Artigo 27°.** Caso ocorra empate ao final do tempo regulamentar na fase semi-final, haverá cobrança de pênaltis para o critério de desempate, sendo 03(três) penalidades máxima para cada equipe. Se ainda assim permanecer o empate, haverá cobrança de penalidades alternadas de cada equipe, até que se conheça o vencedor.
- **Artigo 28°.** Os jogos ocorrerão de acordo com a TABELA DO CAMPEONATO, que será disponibilizada no site Gol de Placa MA.
- **Artigo 29°:** Os perdedores da fase semi-final disputarão o terceiro lugar, no mesmo dia da final, em horário anterior a esta.
- **Artigo 30°.** A final será composta pelas equipes vencedoras da fase semi-final. Caso ocorra empate na eventualidade de empate na partida final, serão cobradas 5 (cinco) penalidades máximas alternadamente. Persistindo o empate, haverá cobrança de penalidades alternadas de cada equipe, até que se conheça o vencedor.

IX - DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 31°. O CAMPEONATO será regido observando o seguinte critério:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto;
- c) W x O, 03 (três) pontos.

X - DA ARBITRAGEM

- **Artigo 32º.** A arbitragem das partidas do CAMPEONATO ficará a cargo dos árbitros pertencentes a FEFUSMA.
- **Parágrafo Único -** Os árbitros deverão se apresentar para o exercício de suas funções devidamente uniformizados e sóbrios.
- **Artigo 33°.** A partida não deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro, caso isso ocorra, as equipes em comum acordo escolherão pessoa idônea para a condução da mesma.
- **Artigo 34º.** A indicação dos árbitros e mesários será feita pela FEFUSMA cada rodada, sempre prezando pelo rodízio dos profissionais.
- **Artigo 35°.** Após a realização da partida, o mesário deverá elaborar a súmula, seus relatórios técnico e disciplinar e entregar a cópia em mãos para o representante de cada equipe.

XI - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA



Artigo 36°. A Comissão Organizadora poderá antecipar ou adiar uma partida ou toda a rodada dos jogos.

Artigo 37º. O Árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida.

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua continuação:

- a) Mau tempo, que torne a partida impraticável;
- b) Conflitos ou distúrbios graves em campo.

Parágrafo Segundo - Nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do parágrafo anterior, a partida será definitivamente suspensa se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção.

Parágrafo Terceiro - Quando a partida for definitivamente suspensa pelo motivo previsto na alínea "b" do parágrafo primeiro deste artigo, assim se procederá:

- a) Se a equipe que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, a ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 3 x 0 (três a zero); se era perdedora, sua adversária será vencedora, prevalecendo o resultado constante no placar no momento da suspensão;
- b) Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão será declarada perdedora pelo escore de 1 a 0 (um a zero).

Artigo 38°. - A partida suspensa antes de esgotado o tempo regulamentar, pelos motivos enunciados nas alíneas "a" e "b" do parágrafo primeiro do artigo anterior, voltará a ser jogada integralmente, se nenhuma das duas equipes houver dado causa a suspensão, no momento em que se deu o fato, cabendo à Comissão Organizadora, designar dia hora e local da nova disputa.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de adiamento, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro, no seu relatório, narrar a ocorrência em todas as circunstâncias, incluindo os responsáveis, quando for o caso.

Parágrafo Segundo - Só poderá participar da nova partida os atletas que assinaram a súmula do jogo da partida suspensa.

XII - DA IMPUGNAÇÃO DA VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 39°. - A equipe que se julgar prejudicada, poderá recorrer por escrito à Comissão Organizadora, no prazo de dois dias úteis após a partida através de requerimento enviado por email à Comissão Organizadora (comissaobatista@outlook.com).



XII – DAS PENALIDADES

Artigo 40°. Cabe ao árbitro e ao mesário controlar o número de faltas por tempo de cada equipe, ocasionando tiro livre direto a partir da 7ª falta.

Artigo 41°. O cartão amarelo recebido pelo atleta será cumulativo, sendo zerado apenas na mudança da primeira para a segunda fase, quando não for caso de suspensão automática.

Parágrafo único. O atleta que receber cartão amarelo durante a partida, será excluído por 2 min. Contagem de tempo essa realizada pelo árbitro e/ou mesário.

Artigo 42°. O acúmulo de 2 cartões ocasionará suspensão do atleta no jogo subsequente. Caso o jogo subsequente seja a fase seguinte, aplica-se o critério do Artigo 41°.

Artigo 43°. O cartão vermelho exclui o atleta da partida subsequente do campeonato, estando o mesmo apto a participar novamente do torneio na segunda partida após a suspensão.

Artigo 44º. As infrações disciplinares e casos omissos serão julgados pela Comissão Disciplinar, considerando o disposto no CBDF.

Artigo 45°. A inobservância das disposições deste regulamento, sujeitará ao infrator, conforme o caso as seguintes penalidades:

- a). Advertência;
- b). Perda dos pontos;
- c). Suspensão;
- d). Eliminação do CAMPEONATO.

Artigo 46°. A equipe que colocar atleta irregular em sua partida perderá os pontos para sua adversária independente do resultado do jogo.

Parágrafo Primeiro - Entende-se como atleta irregular:

- a). Atletas não inscrito;
- b). Não uniformizado corretamente;
- c). Documentação irregular
- d). Outras situações que contrariem as disposições deste Regulamento.

Parágrafo Segundo - Quando ocorrer o fato mencionado no parágrafo anterior, o mesário deverá, no momento em que o atleta irregular for entrar em campo, comunicar o fato ao árbitro e este comunicar o fato aos capitães das equipes disputantes.

Parágrafo Terceiro - Deverá o árbitro narrar em seu relatório a ocorrência elucidada neste artigo.

Artigo 47°. Quando uma equipe não comparecer em seus jogos programados por duas vezes consecutivas ou alternadas, perderá os pontos do jogo (WO) e será eliminada do CAMPEONATO.



Artigo 48°. Se um atleta tentar agredir o árbitro, representante ou um de seus adversários, ficará suspenso por 04 (quatro) jogos de sua equipe, se a agressão for consumada o agressor ou agressores serão eliminados do CAMPEONATO

Artigo 49°. O atleta que se conduzir deslealmente durante a competição, retardando o jogo, interrompendo propositadamente e reiteradamente a partida, terá suspensão automática de 03 (três) jogos.

Artigo 50°. O atleta que abandonar o campo de jogo durante o seu transcurso sem a devida autorização do árbitro ou autoridade correspondente, inclusive tirar a camisa em campo de jogo, exceto por motivo de acidente, terá suspensão automática por 02 (dois) jogos.

Artigo 51°. O atleta que recusar-se a sair da competição em disputa iniciada, ainda que permaneça em campo, após ser advertido por cartão vermelho, terá suspensão automática por 04 (quatro) jogos.

Artigo 52°. A súmula do jogo só poderá ser assinada no primeiro tempo. Dirigentes que assinam a súmula do jogo:

- a) 01 (um) Árbitro;
- b) 01 (um) capitão de cada equipe;
- c) Os atletas uniformizados que fazem parte do jogo.

Parágrafo único. No ato do congresso técnico, cada representante de time ficou ciente que, deverá conscientizar sua equipe no que tange ao uso exagerado de palavrões, visando preservar o ambiente familiar do evento.

XIII- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 53º. Os critérios de desempate classificatório do CAMPEONATO serão os seguintes:

01° - O maior número de pontos;

02° - O confronto direto (somente entre as duas equipes);

03° - O saldo de gols;

04° - O gols sofridos;

05° - Por sorteio em dia, hora e local designado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Os critérios acima mencionados serão utilizados somente na fase grupos da competição.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 54°. Ficam instituídos os seguintes prêmios:

Campeão - troféu e 4 (quatro) grades de cerveja; Vice-campeão - troféu e 2 (duas) grades de cerveja; 3º colocado – troféu e 1 (uma) grade de cerveja;



XV- DA COMISSÃO DISCIPLINAR

- **Artigo 55°.** Fica criada a Comissão Disciplinar que será composta pelos representantes das equipes participantes deste campeonato, que se reunirá sempre que necessário para julgar casos de indisciplina ou faltas graves, imediatamente após a rodada que ocorreu o fato, com a participação do arbitro da partida, com subsídios para apuração e penalidade cabível.
- I A Comissão Disciplinar tem como objetivo julgar os casos que este regulamento é omisso e deliberar pela suspensão e/ou eliminação de jogador.
- II Os representantes das equipes envolvidas nos casos em que a Comissão Disciplinar atuar não terão direito a voto, só a voz.
- III A Comissão Disciplinar será convocada através de email enviado pela Comissão organizadora.
- **Artigo 56°.** Qualquer alteração nesse regulamento após o início do Campeonato, somente através de decisão unânime das equipes participantes.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **Artigo 57°.** Somente o representante de cada equipe poderá interpor recursos junto à comissão organizadora do torneio início.
- **Artigo 58°.** Compete à organização interpretar as disposições deste regulamento, junto com os representantes das equipes, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

São Luís (MA), 01 de Novembro de 2017.

A Comissão organizadora